



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL (PB-SAP)

ANEXO Nº 5780932

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

À JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA (UASG: 090008)

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0001981-27.2025.4.05.7400

A empresa _____, CNPJ nº _____, domiciliada na _____ Av./Rua _____ (endereço completo) _____, apresenta, por meio desta, PROPOSTA DE PREÇOS no valor global de R\$ _____ (_____), objetivando **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle e prevenção de pragas urbanas, abrangendo as atividades de desinsetização e desratização, a serem executadas nas instalações da Justiça Federal na Paraíba, compreendendo a Sede da Seção Judiciária, o Edifício DCT e as Subseções Judiciárias do interior do Estado**, especificada no Termo de Referência (em Anexo: doc 5780912).

1. DO OBJETO DA PROPOSTA

1.1 O objeto da proposta da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle e prevenção de pragas urbanas, abrangendo as atividades de desinsetização e desratização, a serem executadas nas instalações da Justiça Federal na Paraíba, compreendendo a Sede da Seção Judiciária, o Edifício DCT e as Subseções Judiciárias do interior do Estado, conforme descrição resumida abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	METRAGEM (m2)	UNID.	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	01	Prestação de serviços trimestrais de controle da proliferação de pragas urbanas e desratização, abrangendo áreas internas e externas, bem como caixas de gordura e redes de esgoto, na sede e anexos (Anexo I e Galpão) da SEÇÃO JUDICIÁRIA DE JOÃO PESSOA, pertencente à Justiça Federal na Paraíba.	Área construída sede: 10.547,77 m² Área construída anexo: 690 m² Área construída galpão: 675 m²	unid	4		

G1	02	Prestação de serviços trimestrais de controle da proliferação de pragas urbanas e desratização, abrangendo áreas internas e externas, bem como caixas de gordura e redes de esgoto, no Edifício DCT pertencentes à Justiça Federal na Paraíba.	Área construída: 2.939,18 m²	unid	4		
	03	Prestação de serviços trimestrais de controle da proliferação de pragas urbanas e desratização, abrangendo áreas internas e externas, bem como caixas de gordura e redes de esgoto, na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINA GRANDE, pertencente à Justiça Federal na Paraíba.	Área construída sede: 2.639,12 m² Área construída anexo I: 1.331,43 m² Área construída anexo II: 3.086,34 m²	unid	4		
	04	Prestação de serviços trimestrais de controle da proliferação de pragas urbanas e desratização, abrangendo áreas internas e externas, bem como caixas de gordura e redes de esgoto, na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARABIRA, pertencente à Justiça Federal na Paraíba.	Área construída: 474,82 m²	unid	4		
	05	Prestação de serviços trimestrais de controle da proliferação de pragas urbanas e desratização, abrangendo áreas internas e externas, bem como caixas de gordura e redes de esgoto, na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTEIRO, pertencente à Justiça Federal na Paraíba.	Área construída: 1.149,00 m²	unid	4		

06	Prestação de serviços trimestrais de controle da proliferação de pragas urbanas e desratização, abrangendo áreas internas e externas, bem como caixas de gordura e redes de esgoto, na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS, pertencente à Justiça Federal na Paraíba.	Área construída: 442,40 m²	unid	4		
07	Prestação de serviços trimestrais de controle da proliferação de pragas urbanas e desratização, abrangendo áreas internas e externas, bem como caixas de gordura e redes de esgoto, na SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOUSA, pertencente à Justiça Federal na Paraíba.	Área construída: 1.658,80 m²	unid	4		

VALOR TOTAL DO GRUPO: R\$

2. DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

2.1. O prazo de validade da presente proposta é de 30 DIAS, a partir da data de abertura do certame.

3. DAS DECLARAÇÕES

3.1. Por meio desta Proposta Comercial, DECLARAMOS que na elaboração da presente proposta:

- a) somos absolutamente responsáveis pelos trabalhos técnicos de levantamento e de cotações de preços de mercado realizados para fins de elaboração da presente proposta comercial, não sendo cabível quaisquer questionamentos para fins de alterações do valor proposto por erros, falhas ou omissões;
- b) nos preços indicados na planilha de preços acima estão inclusos todos os custos diretos e indiretos que forem exigidos para prestação do objeto, assim entendida, não só as despesas diretas, como a aquisição de materiais e pagamento da mão-de-obra, como também as indiretas, como transporte de pessoal e materiais/peças/equipamentos, alimentação, despesas financeiras, serviços de terceiros, aluguel e aquisição de máquinas, peças, equipamentos, veículos e deslocamentos, entre outras, quaisquer que sejam as suas naturezas;
- c) que examinamos o Termo de Referência de forma minuciosa, aceitando e submetendo-nos, integralmente, às suas condições, não havendo dúvidas acerca dos serviços a executar;
- d) a contratação será oficializada através da formalização de termo de contrato;
- e) não temos conhecimento de possuir em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados a esse Tribunal, conforme determinação contida no art. 3º da Resolução nº 07, de 18 de outubro de 2005, com nova redação dada pela Resolução nº 09, de 06/12/2005;
- f) não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) cumprimos reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº

8.213, de 24 de julho de 1991;

g) conhecemos as condições de execução dos serviços, para fins de dispensa da vistoria técnica, caso não tenha sido realizada, nada havendo a reclamar, e assumindo os riscos de eventual desconhecimento de dificuldade;

h) o pagamento deverá ser creditado na Conta Corrente nº _____, Agência nº _____, Banco _____;

i) somos totalmente responsáveis pela presente proposta de preços e, portanto, não nos cabe alegar posteriores erros, falhas ou omissões para pleitear futura alteração contratual em face das obrigações assumidas;

j) o representante legal da empresa, que assinará o Contrato, é o(a) Sr(a) _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), (identidade), (CPF), (endereço), (telefones) e (e-mail).

(cidade) _____/(estado)____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura PREPOSTO DA EMPRESA



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE EMERSON DE ARAÚJO MEDEIROS**, **SUPERVISOR(A) ASSISTENTE**, em 23/03/2026, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO BATISTA LUNA**, **ASSISTENTE - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO**, em 23/03/2026, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA RAMALHO DE HOLANDA FURTADO**, **SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 23/03/2026, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5780932** e o código CRC **2ADAB531**.